



# *Câmara Municipal de Ourém*

RENOVAÇÃO E TRABALHO

---

## PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO: PROCESSO 2021.1501.002-CPL/CMO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, VISLUMBRANDO O DESLINDE DE QUAISQUER QUESTÕES JURÍDICAS RELATIVAS À CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

### 1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer à análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de sua formalização, observadas as recomendações citadas na Resolução nº 002/2015 TCM/PA, fundamentada no Art. 37, IX, da constituição Federal, Art. 36 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Em atendimento à solicitação, este Controle Interno analisou o processo 2021.1501.002-CPL/CMO, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, VISLUMBRANDO O DESLINDE DE QUAISQUER QUESTÕES JURÍDICAS RELATIVAS À CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, no valor de R\$ 7.500,00 / mês ( sete mil e quinhentos reais por mês ) durante 12 meses, com Inexibilidade de Licitação.

Assim, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o presente contrato encontra-se apto para a municipalidade.

### 2- DA CONCLUSÃO

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno FAVORÁVEL à legalidade da contratação.

Sem mais, é o Parecer da Unidade de Controle Interno.

S.M.J.

Ourém, 19 de Janeiro de 2021.

---

Controle Interno



# *Câmara Municipal de Ourém*

RENOVAÇÃO E TRABALHO

---